

LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2010, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

“Altera a denominação de via urbana, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica,

faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o Projeto de Lei Legislativo de Nº 009/2010.

Art.1º - Fica denominada de **Rua SAUL CONCI**, a via urbana atualmente denominada de rua Rio de Janeiro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2010.

IRINEU BERTANI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE